



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, bem como Parecer Jurídico emitido Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, **AUTORIZA** o 1º Termo Aditivo para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais **06 (seis) meses** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 006/2023 - CMR**, tendo como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal no âmbito de Licitações Públicas e Contratos, mais precisamente na orientação das fases internas e externas, elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Minutas de Editais, Contratos e Aditivos, decorrentes dos Processos Licitatórios, bem como Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, fiscalização dos contratos, e também na gestão do Sagres (LICON) da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, cujo contratado PEDRO LEANDRO DA SILVA (ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME) – CNPJ: 17.502.009/0001-01, derivado do **Processo Administração n.º. 006/2023, Dispensa n.º 006/2023**. Deve ser observadas as normas contidas na Lei Federal n.º. 14.133/2021.**

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais, e determino ainda:

- **A Emissão da Nota de Empenho Global no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);**
- **A Emissão do Termo Aditivo de Contrato;**
- **Publicação do Extrato do Termo Aditivo de Contrato.**

Ribeirão/PE, 03 de janeiro de 2024.

  
**Itamar Melo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE